

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 438, DE 9 DE JULHO DE 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus;

Considerando as recomendações de distanciamento entre as pessoas e de evitar aglomerações para evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a instituição do auxílio emergencial pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;

Considerando os procedimentos de pagamento do auxílio emergencial definidos na Portaria nº 351, de 7 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a necessidade de organização do pagamento das novas parcelas do auxílio emergencial de modo a contribuir para a observância às medidas de proteção à saúde da população e de segurança no sentido de evitar a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de evitar aglomerações, seguir as melhores práticas para evitar a propagação, proteger a saúde da população e assim minimizar o risco de propagação do coronavírus (Covid-19); e

Considerando que o auxílio emergencial visa permitir que as pessoas adquiram bens necessários para sua sobrevivência, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 2º O público beneficiário do auxílio emergencial que tenha se cadastrado por meio da plataforma digital entre os dias 01 e 26 de maio de 2020, atendidas as condições legais, receberá o crédito da primeira parcela em poupança social digital aberta em seu nome, conforme calendário constante do Anexo I.

Parágrafo único. Nas datas indicadas no Anexo I, os recursos estarão disponíveis apenas para o pagamento de contas, de boletos e para realização de compras por meio de cartão de débito virtual ou QR Code.

Art. 3º Para fins de organização do fluxo de pessoas em agências bancárias e evitar aglomeração, os recursos disponibilizados na forma do art. 2º estarão disponíveis para saques e transferências bancárias, conforme calendário constante do Anexo II.

Parágrafo único. Nas datas indicadas no calendário constante do Anexo II, eventual saldo existente nas poupanças sociais digitais será transferido automaticamente para a conta em que o beneficiário houver indicado por meio da plataforma digital.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 413, de 15 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

## ANEXO I

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS	
Lote 3 - Parcela 1 - Crédito em Poupança Social Digital	
16/JUN (TER)	17/JUN (QUA)
2,4 MM	2,4 MM
LT 3 - PARC 1 (JAN a JUN)	LT 3 - PARC 1 (JUL a DEZ)

## ANEXO II

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS					
Lote 3 - Parcela 1 - Saque em Dinheiro					
06/JUL (SEG)	07/JUL (TER)	08/JUL (QUA)	09/JUL (QUI)	10/JUL (SEX)	11/JUL (SÁB)
0,4 MM	0,4 MM	0,4 MM	0,4 MM	0,4 MM	0,4 MM
LT 3-PARC 1 (JAN)	LT 3-PARC 1 (FEV)	LT 3-PARC 1 (MAR)	LT 3-PARC 1 (ABR)	LT 3-PARC 1 (MAI)	LT 3-PARC 1 (JUN)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS	
Lote 3 - Parcela 1 - Saque em Dinheiro	
13/JUL (SEG)	14/JUL (TER)
1,2 MM	1,2 MM
LT 3 - PARC 1 (JUL a SET)	LT 3 - PARC 1 (OUT a DEZ)

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 1.376, DE 9 DE JULHO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 22/01/2020, 13/02/2020, 18/03/2020, 15/04/2020, 13/05/2020 e 17/06/2020

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 22/01/2020, 13/02/2020, 18/03/2020, 15/04/2020, 13/05/2020 e 17/06/2020

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

- 1 - Processo: 71000.060657/2019-92  
Proponente: Associação de Esportes Adaptados de Campinas - ADEACAMP  
Título: Rugby em Cadeira de Rodas - FASE I  
Registro: 02SP078302010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 10.851.259/0001-08  
Cidade: Campinas UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 682.537,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2447 DV:3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 62182-X  
Período de Captação até: 17/06/2023
- 2 - Processo: 71000.056400/2019-36  
Proponente: Associação Paulistana de Recreação Esporte e Lazer  
Título: Circuito MO2VE - II  
Registro: 02SP167002017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 01.237.881/0001-21  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 499.887,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV:X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51970-7  
Período de Captação até: 13/05/2023
- 3 - Processo: 71000.061136/2019-52  
Proponente: Grêmio Esportivo Russo Preto  
Título: Russo Preto Campeão de Cidadania  
Registro: 02RS109952012  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 89.786.313/0001-20  
Cidade: Não-Me-Toque UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 315.333,90  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0839 DV:7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18025-4  
Período de Captação até: 17/06/2023
- 4 - Processo: 71000.058618/2019-25  
Proponente: Grêmio Náutico Maricá  
Título: Copa Maricá de Rugby Junior  
Registro: 02RJ168672017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 23.942.961/0001-10  
Cidade: Maricá UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 4.676.317,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2280 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51677-5  
Período de Captação até: 13/05/2023
- 5 - Processo: 71000.058662/2019-35  
Proponente: Grêmio Náutico Maricá  
Título: Jogando Igual uma Menina  
Registro: 02RJ168672017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 23.942.961/0001-10  
Cidade: Maricá UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 4.242.692,71  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2280 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51675-9  
Período de Captação até: 13/05/2023
- 6 - Processo: 71000.058400/2019-71  
Proponente: Grêmio Náutico Maricá  
Título: Remando para o Futuro  
Registro: 02RJ168672017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 23.942.961/0001-10  
Cidade: Maricá UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 3.430.562,33  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2280 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51292-3  
Período de Captação até: 15/04/2023
- 7 - Processo: 71000.058242/2019-59  
Proponente: Grêmio Náutico Maricá  
Título: Rugby em Maricá  
Registro: 02RJ168672017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 23.942.961/0001-10  
Cidade: Maricá UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 4.559.111,55  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2280 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51975-8  
Período de Captação até: 17/06/2023
- 8 - Processo: 71000.057538/2019-52  
Proponente: Grêmio Náutico Maricá  
Título: Times de Rugby do Grêmio Náutico Maricá  
Registro: 02RJ168672017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 23.942.961/0001-10  
Cidade: Maricá UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 8.165.356,27  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2280 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51676-7  
Período de Captação até: 13/05/2023
- 9 - Processo: 71000.064345/2019-58  
Proponente: Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo IBC  
Título: Projeto GansoGol  
Registro: 02AP178492019  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 23.066.392/0001-97  
Cidade: Santana UF: AP  
Valor autorizado para captação: R\$ 185.874,38  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4109 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25006-6  
Período de Captação até: 17/06/2023
- 10 - Processo: 71000.060339/2019-21  
Proponente: Instituto Jackie Siiva  
Título: Praia Atletas Inteligentes  
Registro: 02RJ012772007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 06.217.334/0001-06  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 278.359,75  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV:3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53001-8  
Período de Captação até: 13/02/2022
- 11 - Processo: 71000.060489/2019-35  
Proponente: Instituto Jackie Siiva  
Título: Voleibol Atletas Inteligentes  
Registro: 02RJ012772007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 06.217.334/0001-06

